

do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 974/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Ararendá, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8500785-04.2012.8.06.0000 e 8524279-29.2011.8.06.0000, apreciados na Sessão Ordinária nº 08/2012 do Órgão Especial, de 8 de março de 2012, **RESOLVE autorizar a renovação da disposição de MARIA BLANDINA BRAGA PAIVA**, Técnico Judiciário, lotada na Comarca de Aiuba, matrícula nº 926.1/4, requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para continuar prestando serviço junto ao Cartório da 101ª Zona Eleitoral, sediada na referida Comarca, no período de 16.10.2011 a 15.10.2012, de acordo com o art. 365 do Código Eleitoral e com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7.6.82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, conforme decisão do Órgão Especial em sua Sessão Ordinária nº 11/2012, de 29.3.2012, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 8501661-56.2012.8.06.0000, **RESOLVE conceder ao servidor EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE**, Analista Judiciário, lotado na Comarca de Quixeré, matrícula nº 1249.1/5, com fundamento no art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado do Ceará e art. 1º do Provimento nº 09/90 deste Tribunal, afastamento para participar de curso de Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, pelo período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, com remuneração, sem a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a partir de 1º de fevereiro de 2012. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE cessar**, a partir de 2 de maio de 2012, os efeitos do ato que concedeu licença para trato de interesse particular à servidora **LUCIANA MARTINS FEITOSA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 886.1/7, determinando seu retorno à Comarca de Catarina, conforme preceita o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 964/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8508951-25.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais), à servidora **JANAINA SILVEIRA TEIXEIRA**, Diretora da Divisão de Gestão do Conhecimento, matrícula nº 4016, especialista em Direito e Processo Administrativos, não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA, por atuar como facilitadora no curso “Capacitação em SPROC e metas do CNJ”, realizado nos dias 07 de maio de 2012 (turma 01 - Camocim), 08 de maio de 2012 (turma 02 - Viçosa), 09 de maio de 2012 (turma 03 - Pacujá), 10 de maio de 2012 (turma 04 - Mucambo) e 11 de maio de 2012 (turma 05 - Uruoca), com carga horária de 08h/a cada turma, totalizando 40h/a, para um total de 21 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da